

## Do trabalho para a casa: tensionamentos da relação da política habitacional do Programa “Minha Casa Minha Vida” para o trabalhador

Flávia da Silva Souza<sup>1</sup>

### RESUMO

É de conhecimento que a problemática da moradia vem se intensificando cada vez mais nos espaços urbanos, ao passo em que o valor de uso da moradia é convertido em valor de troca nas “mãos invisíveis” do capital imobiliário. A pesquisa se realizará tendo em vista analisar as relações do morar para o trabalhador pobre no Programa “Minha Casa Minha Vida” (PMCMV). Temos por objetivo maior desvendar a naturalização da intrínseca relação entre moradia e trabalho a partir do PMCMV. Por primeiro objetivo específico, compreender os fatores que estruturaram e estruturam a relação em que se trabalha para obter uma casa; por segundo objetivo, compreender os fundamentos das políticas habitacionais do Governo Federal que institui uma sólida ligação entre direito do morar e os direitos trabalhistas; por terceiro objetivo, elucidar alguns dos condicionamentos enfrentados pelos trabalhadores pobres em seu cotidiano devido às formas parcelares do viver nos conjuntos da política habitacional do PMCMV. A metodologia da pesquisa se orienta com base em levantamentos e leituras do referencial teórico, que se assenta em autores como: Marx (2010 [1844]; 2013 [1867]), Lefebvre (2001 [1968]; 1991 [1969]; 2008 [1972]), Rodrigues (2012), Shimbo (2010), Bonduki (1994) e entre outros. Também se assenta, no levantamento de dados e de algumas legislações que regem a dinâmica habitacional no país. Será a partir dessa perspectiva entre trabalho e moradia social que a pesquisa se desenvolve, podendo assim contribuir ao debate habitacional nas cidades brasileiras a partir da ciência geográfica.

**Palavras-chave:** Política habitacional; Moradia; Mercadoria; Trabalhador; Trabalho.

### From work to home: tensioning the relationship of the housing policy of the “Minha casa Minha vida” program for the worker

### ABSTRACT

It is known that the housing problem has been intensifying more and more in urban spaces, while its use value is converted into exchange value in the “invisible hands” of real estate capital. Be view of analyzing the relationships of housing for the poor worker in the “Minha Casa Minha Vida” program (PMCMV) that the research will be carried out. The bigger objective is to unveil the naturalization of the intrinsic relationship between housing and work based on the housing policy of the PMCMV. For the first specific objective, to understand the factors that structured and structure the relationship in which one works to obtain a house; as a second objective, to understand the fundamentals of housing policies of the Federal Government that establishes a solid link between the right to live and labor rights; the third specific objective, to elucidat some of the conditions faced by poor workers in their daily lives due to the partial forms of living in the PMCMV. The research methodology is based on surveys and readings of the theoretical framework, which is based on authors such as: Marx (2010 [1844]; 2013 [1867]), Lefebvre (2001 [1968]; 1991[1969]; 2008 [1972]), Rodrigues (2012), Shimbo (2010) and Bonduki (1994) and others. And, also in the survey of data and some laws that govern housing dynamics in the country. It is from this perspective between work and social housing that the research is developed, thus being able to contribute to the housing debate in Brazilian cities based on geographic science.

**Keywords:** Housing policy; Home; Merchandise; Worker; Job.

---

<sup>1</sup> Bolsista CAPES (coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal do Nível Superior) de doutorado do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGEO-UERJ), Universidade do Estado do Rio de Janeiro. E-mail: flaviasouza1993@gmail.com

## Introdução

É mediante diversos fatores que a problemática do morar se assenta, tornando as condições de moradia escassas e precárias para a população mais pobre. São fatores que foram gestados no berço histórico do capitalismo – propriedade privada da terra, e que atualmente ganhou “novos” e outros escopos de atuação que vêm comandando os lugares a partir de uma lógica de acumulação rentista. Os trabalhadores fazem parte de uma das vertentes dessas lógicas imobiliárias de aquisição da casa pela política habitacional, ao ser considerado “público-alvo” (jargão muito utilizado pelo *marketing* e outros setores econômicos) da política habitacional do Programa “Minha Casa Minha Vida” (PMCMV).

Será a partir das dinâmicas financeiras, e de outros elementos fundantes para a atual situação habitacional, que afirmamos nossa proposição de entender a política do PMCMV como uma política econômica e, majoritariamente, como uma política de endividamento da/para classe trabalhadora (pobre e classe média). Há uma grande confusão que perpassa a classe média brasileira, pois ela está mais perto economicamente dos pobres do que dos ricos que julgam ser, transpassando assim a ideia de uma classe média sem consciência social de sua condição de classe trabalhadora que também está sendo explorada e é possuidora de um caráter mediano (mediocre).

Nosso enfoque é compreender a relação intrínseca entre trabalho-casa nas políticas habitacionais e o elo histórico que é base para entender os presentes processos de aquisição da casa pelo trabalho, e/ou moradia pelo trabalho, no curso dos acontecimentos do espaço-tempo.

Há uma importante distinção entre os termos **casa** e **moradia** na pesquisa em questão: não são sinônimos de um mesmo processo/dinâmica, mas elementos distintos do caráter social (moradia – estrutura física mais vida) e econômico (casa – enquanto estrutura física) da lógica imobiliária.

O termo “trabalhador”, tratado no título, é possuidor de características próprias e de especificidades. Não é de qualquer trabalhador que estamos nos valendo em nossos argumentos de política habitacional, mas sim sobre o **trabalhador pobre** – ser dotado de ausências (desde a sua formação educacional, espacial e de vida) que está em busca de sobreviver e que pode ser considerado formal ou informal (classificação para fins econômicos e trabalhistas), que possui algum tipo de comprovação de renda para ser considerado consumidor (ente alheio e externo as formulações de cidadão).

A pesquisa tem como propósito apresentar breve contribuição, a partir da Geografia, ao debate das questões que circundam a casa e a moradia, visando compreender o processo de relação das políticas habitacionais com o trabalhador e vice-versa.

Além disso, o presente texto tece reflexões acerca das políticas habitacionais realizadas pelo Governo Federal, objetivando compreender a relação que é instaurada entre o PMCMV e a que anteriormente foi realizada pelo Banco Nacional de Habitação (BNH), pois ambas – em diferentes tempos – fazem parte do intrínseco vínculo do trabalho com a casa.

A criação do BNH<sup>2</sup> em 1964 teve como principal objetivo produzir casas para os trabalhadores, e a partir de 1966, os recursos financeiros para a concretização de suas metas passam a ser provenientes do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço<sup>3</sup> (FGTS) (RODRIGUES, 2012, p. 11) e do Fundo de Amparo ao trabalhador<sup>4</sup> (FAT). O PMCMV, criado décadas depois e num diferente contexto político, foi implementado lançando mão dos mesmos recursos que o BNH, no período da ditadura, utilizou para efetuar a primeira política habitacional brasileira em âmbito federal – o FGTS. Ao pensarmos a configuração espacial das moradias fornecidas pelas políticas habitacionais e a aquisição pelo trabalhador, se faz necessária a reflexão atinente ao cotidiano cujo objeto central é a moradia ou casa como condicionante da vida - seja no campo das relações sociais, dos deslocamentos, qualidade de vida, melhor desempenho na realização das funções no trabalho, tempo de dedicação à família, no *direito à cidade* (LEFEBVRE, 2001[1968]), entre outras dimensões. Temos por *objetivo maior* desvendar a naturalização da intrínseca relação entre moradia e trabalho a partir da política habitacional do PMCMV para os trabalhadores pobres. Por *primeiro objetivo específico*, compreender os meandros iniciais que estruturam/estruturaram a relação em que se trabalha para obter uma casa (lógica alheia da provisão da casa pelo Estado); por *segundo objetivo*, compreender o fundamento das políticas habitacionais do Governo Federal que institui o elo entre o direito do morar e os direitos sociais (trabalhistas e relacionados ao FGTS); por *terceiro objetivo específico*, elucidar breves condicionamentos locais no cotidiano do trabalhador devido às formas parcelares do viver com a política habitacional do PMCMV.

As condicionantes desta problemática são históricas e geográficas, historicamente estruturadas e geograficamente desiguais. Compreendemos esta relação como indissociável, pois o elo do trabalho

<sup>2</sup> Criação pela Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964.

<sup>3</sup> É um depósito mensal – cerca de 8% do salário de cada funcionário - que toda empresa deve fazer para os funcionários contratados pelo o regime de Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Foi criado com o objetivo de proteger o trabalhador caso o mesmo fosse demitido sem justa causa, mediante a abertura de uma conta vinculada ao contrato de trabalho. Mais informações: Disponível em: <[www.fgts.gov.br](http://www.fgts.gov.br)>. Acessado em: 11 jan. 2018.

<sup>4</sup> É um fundo especial, de natureza contábil-financeira, vinculado ao Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), destinado ao custeio do Programa do Seguro-Desemprego, do Abono Salarial e ao financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico. A principal fonte de recursos do FAT é composta pelas contribuições para o Programa de Integração Social (PIS) e para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP). A Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990 instituiu o FAT e o Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (CODEFAT). Mais informações disponíveis em: <<http://www.finep.gov.br/a-finep-externo/fontes-de-recurso/outras-fontes/fat-fundo-de-amparo-aotrabalhador>> . Acesso: 6 ago. 2020.

com a moradia será dado de modo seletivo, seja pelo privilégio das classes mais favorecidas economicamente, abrigando-se nos lugares com maior infraestrutura, seja pelas casas precárias nas áreas desprovidas de equipamentos públicos para os mais pobres.

Para o embasamento teórico da pesquisa, nos pautamos nas ideias de Marx (2010 [1844]; 2013 [1867]) sobre trabalho, trabalhador e mercadoria; políticas habitacionais, Rodrigues (2012), Rufino (2016), Shimbo (2010), Royer (2009) e Bonduki (1994); e, para pensarmos acerca do cotidiano, utilizamos as contribuições de Lefebvre (1991[1968]; 2001[1969]; 2008 [1972]); além de trazemos outros autores para o debate.

A análise está direcionada para o trabalhador no sentido mais amplo e histórico observado nos fundamentos de Marx, de trabalhador pobre refletindo acerca das casas e moradias na periferia, pois será nesse espaço, intencionalmente contraditório, que haverá maior percepção das desigualdades e da pobreza, e será onde o trabalhador pobre terá que se reinventar em meio às dificuldades do morar e do viver.

Nossa metodologia se orienta com base em levantamentos e leituras do referencial teórico apresentado anteriormente e, também, no levantamento de dados e legislações que regem a dinâmica habitacional no país. Será a partir dessa perspectiva entre trabalho e habitação social<sup>5</sup> que a pesquisa se desenvolverá.

### **TRABALHO E CASA: meandros iniciais da relação em que se trabalha para obter uma casa**

Por primeiras tessituras da - intrínseca - relação entre trabalho e propriedade, podemos dizer que as causas e fatores que converteram e convertem a questão do morar em problemática habitacional ao longo do espaço-tempo são muitas e variadas, estando permeadas por uma complexa rede de conflitos e contradições regidas pelos agentes que (re)produzem o espaço, espaço este dotado do adjetivo e de atribuição (rural, urbano, central, periférico, subdesenvolvido, desenvolvido, entre tantas outras denominações).

A propriedade privada contribuiu para a atual configuração, pois limitou as condições de acesso à moradia, tornou o acesso à terra historicamente restrito e converteu a moradia em mercadoria, possibilitando a abertura de um mercado habitacional.

Segundo Marx (2010, p. 75) em seus *Manuscritos econômicos e filosóficos*, a propriedade fundiária, raiz da propriedade privada, foi arrastada para dentro do movimento de acumulação, tornando-se a mercadoria que fez a dominação do titular aparecer como pura dominação da propriedade privada

<sup>5</sup> Segundo SHIMBO (2010), essa será a habitação financiada e realizada pelo Estado para à população de baixa renda.

e do capital, mas dissociado de toda coloração política, terminando por reduzir a relação entre proprietário e trabalhador à relação nacional-econômica de explorador e explorado.

A propriedade fundiária é a primeira forma de propriedade, assim como a indústria historicamente se defrontou com apenas um tipo de propriedade, o escravo liberto da propriedade fundiária, passando do trabalho ligado à terra para o trabalho geral. Sendo assim toda riqueza tornou-se riqueza industrial, riqueza do trabalho e figura objetiva tornada completa da propriedade privada (MARX, 2010, p. 102).

Marx (2010) nos revela que na medida em que a terra, tendo em vista o valor de uso, foi convertendo-se em propriedade privada, transcendeu a condição de objeto e tornou-se sujeito (reificado) na história ao ser considerada mercadoria rentável. Em outras palavras, “[...] somente a propriedade privada [a partir de seu surgimento] pode exercer o seu pleno domínio sobre o homem e tornar-se, na forma mais universal, um poder histórico-mundial” (MARX, 2010, p. 102).

Tanto o trabalho como a propriedade privada são formas para a obtenção de capital e lucro para os capitalistas e são a representação do próprio capital. Como Marx (2010) disse, o trabalhador tem a infelicidade de ser capital vivo, portanto, carente, que a cada momento que não trabalha perde juros, e com isso a sua própria existência. “O homem produz o capital; o capital produz o trabalhador. O trabalhador [produz], portanto, a si mesmo, e o homem enquanto *trabalhador*, enquanto *mercadoria*, é produto do movimento total” (p. 91; grifo do autor).

As ideias desenvolvidas por Marx (2013, 2010) e Debord (2003) acerca da mercadoria e que circunda os argumentos desta pesquisa são essenciais para a devida compreensão do trabalho, da moradia (e/ou casa), bem como reflexão sobre a junção da relação entre ambas<sup>6</sup>. Sobre o trabalho como mercadoria, Marx (2010) advoga que a economia nacional concebe o tratamento da força de trabalho como mercadoria, levando-nos a conceber a teoria do trabalho-mercadoria como uma teoria da servidão disfarçada<sup>7</sup>.

Debord (2003, p. 39), em sua obra *Sociedade do Espetáculo*, afirma que o espetáculo é o momento em que a mercadoria chega à ocupação total da vida social, e que tudo isso é perfeitamente visível com relação à mercadoria, pois nada mais se vê senão ela, o mundo visível é o seu mundo – “O espetáculo é o capital a tal grau de acumulação que se torna imagem”.

Ainda segundo Debord (2003, p. 31), a pseudonatureza na qual o trabalho humano se alienou exige prosseguir ao infinito de seu serviço e, não sendo julgado e absolvido senão por ele próprio, obtém

<sup>6</sup> Um dos pontos de confluência entre trabalho e moradia está no reconhecimento do valor de troca - como mercadoria.

<sup>7</sup> Marx (2010, p. 36) afirma que para a vida do homem ser uma mercadoria é preciso admitir a escravidão.

a totalidade dos esforços e dos projetos socialmente lícitos como servidores, onde a abundância das mercadorias (relação mercantil) não pode ser mais do que a sobrevivência aumentada.

Podemos reconhecer e afirmar que o corpo do trabalhador também se torna produto com validade determinada pelo capital, ao passo que sua força de trabalho é meio preexistente para obtenção de riquezas e lucros. E, em uma sociedade regida pela mercadoria em seu caráter mais “selvagem”, não é de se espantar que o corpo do trabalhador não seria objetificado por um valor de troca.

O caráter intrínseco da moradia enquanto mercadoria é dada pela alienação social atrelada a uma estrutura capitalista que possibilitou a sua naturalização. Os conflitos e as tensões foram gerados pelo sentido mais social da moradia *versus* a casa como sinônimo de mercadoria para o capitalismo. Em outras palavras, trata-se de relação de causa e efeito mantenedora da propriedade-privada e sistema imobiliário-financeiro; dos sem-teto em permanente situação de rua; das condições insalubres que os pobres vivenciam; dos trabalhadores trabalhando para alcançar uma moradia (e sobreviver); manutenção dos privilégios do morar para os que podem pagar pela mesma; e da transposição da política habitacional, enquanto social, para uma política econômica e de endividamento.

O trabalho, ao longo do tempo, se tornou importante pré-requisito para a obtenção da moradia e a sua falta para a manutenção das precárias condições de vida e do morar. Dentre a relação conflituosa (mas necessária) do trabalho e/com a moradia, a renda é o importante meio para obtenção da casa e é a partir dela que o mundo do financiamento se valerá para sua realização.

Para Marx (2010, p. 29), enquanto a divisão do trabalho eleva a força de produtividade do trabalho, a riqueza e o aprimoramento da sociedade, simultaneamente termina por empobrecer o trabalhador até a condição de máquina - o curso da história modifica os sujeitos para sujeitos, circunstância que é derivada do trabalho como centro social da vida.

Os *Manuscritos Econômicos e Filosóficos* de Marx (1844), em suma, nos revelam a subordinação do trabalho ao capital, bem como a relação do trabalhador com o capitalista<sup>8</sup>, demonstrando que aquele sempre será o mais prejudicado, pois “o trabalhador não tem apenas de lutar pelos seus meios de vida físicos, mas também de lutar pela aquisição de trabalho, isto é, pela possibilidade, pelos meios de poder efetivar sua atividade” (MARX, 2010, p. 25) e sobrevivência.

A moradia também foi incorporada como fator determinante para a manutenção dos trabalhadores ocupando seus postos de trabalho, a moradia para o trabalho e não pelo trabalho. Como

---

<sup>8</sup> “[...] Com a transformação do escravo em trabalhador *livre*, isto é, em um trabalho *pago a soldo*, o senhor da terra (*Grundherr*) transformou-se em senhor da indústria (*Indudtrieherr*), em capitalista, uma transformação que se exerceu, em primeiro lugar, por intermédio do *arrendatário*” (MARX, 2010, p. 94; grifo do autor).

exemplificação hipotética em uma leitura atual, podemos analisar o caso de um zelador predial que não possui moradia e reside em um quarto no seu local de trabalho, com a limitação de acesso ao crédito imobiliário (devido à baixa remuneração que ganha, dificilmente conseguirá acessar o financiamento habitacional), ou seja, a instabilidade imobiliária do zelador fará que ele se mantenha nas condições a qual foram lhe oferecido pelo seu empregador.

Segundo Blay (1982, apud BONDUKI, 1994, p. 715-716), a indústria vinculada à emergência do trabalho “livre” no Brasil programou grande parte das vilas operárias que surgiram em decorrência da necessidade de as empresas fixarem seus operários nas imediações das suas instalações, mantendo-os sob seu controle político e ideológico e criando um mercado de trabalho cativo, onde tais necessidades decorriam de aspectos (1) operacionais (por exemplo, trabalhadores indispensáveis à manutenção das máquinas ou equipamentos vitais ao funcionamento da indústria), (2) de mercado de trabalho (inexistência de trabalhadores qualificados ou mesmo de trabalhadores em geral devido à localização das unidades de produção) e (3) político-ideológicos (manter os seus operários sob controle, evitando greves ou paralisações, através do relacionamento entre a perda do emprego e o despejo da casa). Como disse Rago,

A tendência do Estado e da elite dominante durante a República Velha sempre foi considerar as vilas operárias como uma iniciativa modelar a ser estimulada, pois garantia condições dignas de moradia, superando a insalubridade dos cortiços, sem exigir a intervenção do poder público, e, ainda, proporcionando um controle ideológico, político e moral aos trabalhadores, muito bem visto frente ao sempre presente temor de uma revolta operária (RAGO, 1985, apud BONDUKI, 1994, p. 715-716).

Uma das principais mediações entre o trabalhador e o empregador será dada pela renda (salário<sup>9</sup>), que é via ou mecanismo para acessar a casa, para manutenção dos trabalhadores cumprindo sua atribuição, dentre outros fatores. Atualmente, podemos observar que as formas do morar dos trabalhadores são “novas” e outras (muito se dá pelo curso financeiro-imobiliário que a sociedade adotou).

O uso da renda, nas políticas habitacionais, é responsável pela possível (sem desconsiderar outros fatores e questões) liberação de crédito imobiliário e será um importante fator para a escolha do destino de localização dos conjuntos habitacionais que irá abrigar os trabalhadores pobres e a classe média (como será observado no terceiro momento dessa discussão).

<sup>9</sup> Segundo Marx (2010, p. 24), o salário é determinado mediante o confronto hostil entre os capitalistas e o trabalhador. Mas em decorrer dos processos observados no espaço-tempo presente, podemos até dizer que a remuneração não pode ser considerada salário (no entendimento original de Marx), mas está entre os sentidos e significados observados no termo renda.

### **POLÍTICAS HABITACIONAIS: do direito ao morar para o direito trabalhista do FGTS**

Dentre todas as políticas públicas, a política habitacional pode ser considerada uma das mais importantes e a sua implementação é uma das mais complexas, pois sua formulação leva em consideração uma série de fatores e de agentes. Fagnani (2015, p. 756) afirma que a política habitacional implica estimada demanda presente e futura, sendo preciso controlar os problemas físicos da produção regular de oferta e procura, além de assegurar que o produto final seja acessível à população – “a moradia é um bem projetado para toda vida”.

O investimento inicial é maior do que os consumidores podem pagar, sendo, normalmente, necessária a tomada de capital emprestado junto as instituições financeiras, capital esse que será amortizado<sup>10</sup> durante a vida ativa, devendo seu planejamento também considerar a liberdade do indivíduo, os direitos à propriedade privada e os princípios de justiça social (FAGNANI, 2015, p. 756-757).

A obtenção da moradia, seja pelas vias sociais de uma política pública, seja por meios econômicos, com os financiamentos e os recursos liberados para as construtoras/incorporadoras, passa pela regulamentação/implementação do Estado. A relação do Estado com a demanda habitacional e com as políticas públicas foi dada ao longo do tempo pela assistência<sup>11</sup> (no sentido semelhante ao assistencialismo) ou ausência da mesma, terminando por criar e legitimar mecanismos que recorrem ao universo do trabalho para a compra da casa própria, realizando o processo de transição de um direito<sup>12</sup> para um bem - algo já constatado no Governo Vargas (1930-1954), que marca o início da habitação social no Brasil (BONDUKI, 1994).

Bonduki (1994, p. 711) afirma que dentre as medidas mais importantes implementadas pelo governo Vargas, no que diz respeito à questão habitacional, estiveram o decreto-lei do inquilinato (1942)<sup>13</sup>, que passou a regulamentar as relações entre locadores e inquilinos, como o congelamento dos alugueis; a criação das carteiras prediais dos Institutos de Aposentadoria e Previdência e da Fundação da Casa Popular, que deu início à produção estatal de moradias subsidiadas, ação essa

<sup>10</sup> Amortização é um processo que extingue dívidas através de pagamentos periódicos (prestação), é a extinção de uma dívida através da quitação da mesma. Cada pagamento é uma parte do valor total, incluindo os juros e o saldo devedor restante.

<sup>11</sup> Segundo o dicionário de políticas públicas, a assistência social como política pública vem sendo demarcada por noções nebulosas e mesmo distorcidas que a definem muito mais como uma política social. seus beneficiários são vistos não como sujeitos de direitos, mas como carentes, precários, necessitados, incapazes de prover a reprodução de sua existência, ou seja, como não cidadãos. Assim a assistência, nesse caso, é um “antidireito” que estigmatiza e humilha quem dela necessita (GUILHON, 2015, p. 708).

<sup>12</sup> Constituição da República Federativa do Brasil, cap. II – dos direitos sociais, artigo 6 (BRASIL, 1988).

<sup>13</sup> Decreto-lei nº 4.598, de 20 de agosto de 1942. Atualmente, tal ato normativo não está em vigor, sendo o tema, após uma sucessão de normas, hoje regido pela Lei Federal nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 (PEREIRA, 2013, pp. 238-239).

que contribuiu na viabilização do financiamento da promoção imobiliária; e o Decreto-Lei n.º 58, que regulamentou a venda de lotes urbanos a prestações.

De uma maneira geral, pode-se dizer que estas medidas visavam, ao menos na aparência, garantir melhores condições de habitação e de vida urbana aos trabalhadores, aspecto que a propaganda oficial sempre buscou enfatizar. Constituem, portanto, o contraponto, a nível urbano, do imenso arsenal de medidas tomadas por Vargas e seus seguidores objetivando regulamentar as relações entre o trabalho e o capital e defender as condições de trabalho dos assalariados urbanos, ações que criaram para o ditador a imagem de “pai dos pobres” (BONDUKI, 1994, p. 771).

O governo populista de Vargas marcou a forma brasileira com que as políticas habitacionais são conduzidas no país, mas é importante ressaltar o papel da lógica neoliberal no modo como o Estado conduz as políticas públicas. Com a implementação do neoliberalismo como forma de atuação econômica, o Estado torna-se ainda mais regulador, assistencialista e condutor parcial do funcionamento do mercado, e muitas das atribuições que deveriam ser exercidas pelo Poder Público, como a questão da habitação, são passadas para a gestão do poder privado.

É a partir desta via que a habitação se difunde como bem (ao invés de direito) para aqueles que têm o poder de pagar pela mesma (enquanto mercadoria), como objeto externo que satisfaz as necessidades externas (MARX, 2010, p. 165), e fomenta a existência de mercado social de habitação (SHIMBO, 2010).

Entendemos as políticas habitacionais voltadas para o trabalhador, através da adoção de critérios de renda, como elemento central das instituições e para os agentes reguladores que fazem parte da política. Segundo Fagnani (2015, p. 757) os agentes envolvidos são: governos (municipal, estadual e federal), empresários, bancos, movimentos sociais, “sem-teto”, moradores em condições sub-humanas; o mesmo ocorre com a diversidade da clientela: classe média, “sem-teto”, comunidades quilombolas, comunidades indígenas, moradores de favelas, moradores de cortiços, moradores de áreas de risco e mananciais.

De acordo com o que é proposto segundo a lei de nº 11.124, de 24 de junho de 2005 que dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social (SNHIS), cria o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS) e institui o Conselho Gestor do FNHIS, a composição do SHNIS fica assim:

Art. 5º Integram o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS os seguintes órgãos e entidades:

I – Ministério das Cidades, órgão central do SNHIS;

II – Conselho Gestor do FNHIS;

III – Caixa Econômica Federal (CEF), agente operador do FNHIS;

IV – Conselho das Cidades;

V – Conselhos no âmbito dos Estados, Distrito Federal e Municípios, com atribuições específicas relativas às questões urbanas e habitacionais;

VI – órgãos e as instituições integrantes da administração pública, direta ou indireta, das esferas federal, estadual, do Distrito Federal e municipal, e instituições regionais ou metropolitanas que desempenhem funções complementares ou afins com a habitação;

VII – fundações, sociedades, sindicatos, associações comunitárias, cooperativas habitacionais e quaisquer outras entidades privadas que desempenhem atividades na área habitacional, afins ou complementares, todos na condição de agentes promotores das ações no âmbito do SNHIS; VIII – agentes financeiros autorizados pelo Conselho Monetário Nacional a atuar no Sistema Financeiro da Habitação (SFH).

As políticas habitacionais fazem parte do elo entre moradia e trabalho. Segundo Rodrigues (2012, p. 11), a política do BNH implementada na década de 60 retirou a estabilidade do trabalhador possibilitando aos trabalhadores o financiamento de suas respectivas casas próprias, realizando alterações que deslocam o mundo do trabalho para o do viver, promovendo a socialização capitalista da exploração da força de trabalho. E afirma, ainda, que o Estado brasileiro transformou a estabilidade no emprego em possibilidade de compra de uma casa, onde:

Em 1964, cria o BNH, com o objetivo de produzir moradias para os trabalhadores e de investir no padrão de urbanização e, em 1966, vincula os recursos para o BNH aos obtidos com a criação do FGTS. Para atender aos objetivos de produzir moradias e investir na modernização do urbano, utilizam-se os recursos advindos da alteração da estabilidade do trabalhador (RODRIGUES, 2012, p. 13).

Para Fagnani (2015, p. 758), o Sistema Financeiro de Habitação (SFH) só começou a assumir sua configuração definitiva em 1968, após a instituição do FGTS, da correção monetária, da Caderneta de Poupança e do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo (SBPE). O autor ainda afirma que o objetivo não era a construção de casas para pobres, mas impulsionar a indústria da construção civil, desde então predominando a opção pela casa própria, onde o “sonho” é fomentado pelos planejadores.

A Lei nº 11.977 de 7 de julho de 2009, que dispõe sobre PMCMV e dá outras providências, surge no segundo mandato do governo do presidente Luís Inácio Lula da Silva (2003-2011) como alternativa à questão habitacional no país. Ao mesmo tempo em que o programa é considerado uma das maiores políticas habitacionais do país, o mesmo reproduziu uma parcela do modelo de política habitacional que o BNH realizou em 1964.

O PMCMV também utiliza como recurso/garantia de pagamento da moradia o direito trabalhista do FGTS, sendo um dos elos do trabalho pelo morar a partir de uma política habitacional. Possibilitou-se, assim, a inserção dos que possuem menor renda como participante do sistema financeiro, porém reconheceu-se que aqueles que podem pagar pela moradia, mesmo em menor quantia, podem ser considerados consumidores do mercado social de habitação (SHIMBO, 2010).

A moradia, enquanto mercadoria para o trabalhador, entendendo que ele é um potencial consumidor - mesmo em diferentes níveis e esferas de aquisição do produto, é garantida pelo valor de troca pelos agentes imobiliários. Seguindo a racionalidade neoliberal, os objetivos e os mecanismos para a obtenção da moradia que se dá como valor de uso, serão/são incorporados os indivíduos como necessidades para a realização e reprodução da vida, e ao mercado imobiliário como mercadoria rentável; assim, cria-se um sistema que promove a escassez de necessidades e promove-se um grande mercado ativo composto pelos trabalhadores.

Com a mercantilização da casa, as políticas habitacionais também acabam vendendo para o trabalhador um modelo de vida orientado pelo “imaginário de classe média”. Porém, esse modelo de obtenção da casa enquanto bem valorável (ao invés de direito) não atende a realidade social e econômica dos trabalhadores pobres, pois essa concepção é difundida com a casa enquanto mercadoria, e tornando-se produto, objeto de desejo - caráter fetichista da mercadoria (MARX, 2010 e 2013[1867]; LUKÁCS, 2003).

Royer (2009, p. 161) diz que apostar na eficiência dos mercados como antídoto à ineficiência da política pública não só obscurecem os sentidos da política habitacional brasileira dos últimos cinquenta anos como, também, reduz a solução de um problema extremamente complexo a uma simples criação de um ambiente de negócios favorável à acumulação de capital.

Quando a atividade do homem se objetiva em relação a ele, torna-se mercadoria que é submetida a objetividade estranha dos homens, de leis sociais naturais, e deve executar seus movimentos de maneira tão independente dos homens como qualquer bem destinado à satisfação de necessidades que se tornou artigo de consumo (LUKÁCS, 2003, p. 199-200).

Lukács (2003, p. 194) nos diz que “somente compreendemos a dualidade quando temos uma visão clara dos problemas ideológicos do capitalismo e seu declínio”, e assim podemos entender as contradições que existem em todo o processo de consolidação do capital e nas ações que são derivadas da congruência realizada por esta. Como exemplificação, tem-se o *déficit* habitacional, que ampara a ideia de criação de novas casas pelas políticas habitacionais, mas não traz para a reflexão uma possível democratização das moradias vazias nas áreas que possuem infraestrutura básica pretérita.

[...] a habitação acabou virando um excelente pretexto para o discurso da alocação de recursos do SFH na promoção de produtos imobiliários em geral, por meio do ambiente de negócios do SFI. Entre vários argumentos, o mais importante diz respeito à natureza dos recursos do SBPE (Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo) e do FGTS, que, por serem pró-cíclicos, seriam instáveis, dependentes do cenário macroeconômico do país e das políticas de emprego e renda (ROYER, 2009, p. 163).

A propriedade privada da terra faz parte dessa lógica maior de acumulação. Segundo Rolnik (2015, p. 195) nos últimos 250 anos da história da relação social entre a humanidade e o território, existe uma forma específica de usos e direitos sobre a terra - a propriedade privada individual - que se sobrepôs sobre as demais. Esse movimento teve início com o cercamento das terras comunais na Europa do século XVIII, com a separação entre terra e o trabalho e avançando em direção a sua consagração jurídico-política na construção do Estado liberal (ROLNIK, 2015, p. 195).

Ainda, a autora ainda afirma que quando o capitalismo encontra situações em que a propriedade privada da terra não existe, ele acaba dando passos ativos para instituí-la e, desse modo, garantir a produção do trabalho - “A propriedade privada da terra e sua apropriação através da compra e venda no mercado - forma uma extração de renda fundiária e elemento fundamental do regime de acumulação capitalista - também tem uma dimensão política essencial” (Idem, 2015, p. 196).

Isso evidencia e traz elementos para refletir acerca da consolidação da relação entre trabalho-trabalhador-moradia, bem como do precário e conflituoso processo em que os trabalhadores realizam intensas jornadas de trabalho para morar e para conseguirem se manter como tais, e serem minimamente reconhecidos como consumidores (já que será a via de acesso à casa) pelas políticas habitacionais.

### **Breves condicionamentos locacionais do cotidiano do trabalhador pobre: as formas parcelares do viver a partir da política habitacional do PMCMV**

A implementação das políticas habitacionais brasileiras do Governo Federal acaba se dando de modo seletivo e, para os mais pobres, acrescenta-se o adjetivo “excludente”. Com isso, podemos perceber que ao mesmo tempo em que as políticas habitacionais são formuladas para o trabalhador, considerando-o como um consumidor em potencial, ignora seu *status* de cidadão.

Segundo Debord (2003, p. 33), ainda na fase primitiva da acumulação capitalista, a economia política não via no proletário senão o operário que deveria receber o mínimo indispensável para a conservação da sua força de trabalho, que nunca era considerado nos seus lazes e na sua humanidade. Tal posição de ideias da classe dominante inverte-se assim que o grau de abundância

atingido na produção das mercadorias exigiu um excedente de colaboração do operariado (em uma leitura atualizada, leia-se trabalhador).

Debord (2003, p. 33) ainda afirma que este operário, completamente desprezado diante de todas as mobilidades de organização e vigilância da produção, vê a si mesmo, a cada dia, do lado de fora, mas é aparentemente tratado como uma grande pessoa, com uma delicadeza obsequiosa, sob o disfarce do consumidor - assim, a negação da humanidade é agora a negação da totalidade da existência humana.

A negação do trabalhador (e de sua realidade) ocorre de várias formas, executada de modo excludente desde a sua remuneração e condições de trabalho, até mesmo no âmbito da obtenção de uma moradia que deveria ser ofertada pelo simples fato de ser cidadão (independentemente de qualquer remuneração laboral).

Dentre uma lógica social de organização do espaço urbano, os mais pobres (também está incutido no debate os trabalhadores formais em subempregos e informais com baixa remuneração) devem ficar nas áreas que possuem mais equipamentos de uso público (escolas, hospitais, postos de saúde), visto que são os mesmos trabalhadores que mais precisam acessar os equipamentos públicos pois a sua renda acaba sendo insuficiente para recorrer aos serviços privados.

Como se não fosse suficiente todos os percalços já enfrentados para obtenção da casa pelas políticas habitacionais, os trabalhadores se veem obrigados a obter sua casa por intermédio de um sistema classificatório de renda familiar (ver tabela 01). Aqui, o valor da renda em grande parte é condicionante de localização dos trabalhadores (isso quando se pode ter o poder da escolha) – é um processo de negação de direitos e de cidade.

Para Martins (2009, p.37), o imóvel representa ao comprador um modo de inserção no urbano, parte integrante de sua reprodução como trabalhador, e possível participação em relações sociais derivadas da moradia na cidade. Mas uma das grandes marcas do processo de produção de casas em massa pela política habitacional do PMCMV é a dinâmica de alocação de conjuntos em espaços periféricos (espaço de ausências: de recursos, privilégios e oportunidades).

Muitas cidades brasileiras vivenciam a implementação de conjuntos habitacionais do PMCMV de Faixa de renda 1, 1,5 e 2 nas periferias<sup>14</sup> (e até criam outras periferias dentro das periferias já consolidadas em outros espaços-tempo<sup>15</sup>).

---

<sup>14</sup> Periferias geográficas (sentido espacial e social).

<sup>15</sup> Lógica dos processos de interiorização (sentido de franjas urbanas) nas/das periferias geográficas.

**Tabela 01:** Valores dos subsídios<sup>16</sup> (2020) ofertados pelo PMCMV de acordo com cada faixa

TIPOS DE FAIXAS	VALORES DE RENDA FAMILIAR MENSAL	DESCRIÇÃO
<b>Faixa 1</b>	Famílias com renda de até R\$ 1.800,00	Financiamento de até 120 meses, com prestações mensais de até R\$ 270,00, conforme a renda bruta familiar.
<b>Faixa 1,5</b>	Famílias com renda de até R\$ 2.600,00	Taxas de juros de 5% ao ano e até 30 anos para pagar, e subsídios de até 47,5 mil reais.
<b>Faixa 2</b> [*]	Famílias com renda de até R\$ 4.000,00	subsídios de até R\$ 29.000,00.
<b>Faixa 3</b> [*]	Famílias com renda de até R\$ 7.000,00	Oferece taxas diferenciadas do mercado.

[\*] Nas FAIXAS 2 e 3 mutuário tem até 30 anos para pagar e pode comprar um imóvel novo ou na planta, comprar terreno e construir sua casa do jeito que sempre quis ou ainda construir em um terreno que já é seu.

Fonte: Disponível em: **Minha Casa Minha vida - Habitação Urbana**. <<http://www.caixa.gov.br/voce/habitacao/minha-casa-minha-vida/urbana/Paginas/default.aspx>>. Acesso: 03 ago. de 2020.

**Elaboração:** Própria (2020).

Martins (2010, p. 158) nos diz que devemos fazer o exercício de considerar que a imensa periferia, produzida em outros tempos pelas horas a mais de trabalho, agora passa a ser produzida também por grandes incorporadoras com a presença do capital adiantado, que se desdobra em valorização imobiliária e fictícia no contexto atual. E, onde também, a crise do trabalho irá apresentar o endividamento como inerente ao cotidiano do trabalhador, e a produção do espaço urbano como algo imbricado neste processo (Idem, 2009, p. 36).

Os conjuntos habitacionais destinados para os trabalhadores localizarem-se na periferia das cidades. Segundo Rufino (2016, p. 221), a intervenção do Estado, pautada em grandes conjuntos habitacionais na periferia, impulsionaram novas frentes de desenvolvimento metropolitano, tornando mais complexa a organização de tais territórios e sinalizando algumas transformações. E afirma que:

Assim, os empreendimentos do Programa, além de abrirem frentes pioneiras de urbanização, têm contribuído para o adensamento de áreas periféricas, apropriando-se de grandes lotes remanescentes. A apropriação de novas áreas e dos tecidos existentes tem, entretanto, caráter seletivo, associando basicamente dois aspectos principais: menor custo da terra e disponibilidade de alguma infraestrutura de mobilidade. Tal seletividade tende a reforçar uma metropolização linear, ao longo dos eixos e infraestruturas de mobilidade existentes, tornando mais

<sup>16</sup> Principais tipos de subsídios (ROLNIK, 2015, p. 111): (1) pagamentos diretos, seja na entrada ou valor reduzido dos empréstimos, seja nas prestações; (2) vinculados ao pagamento de poupanças; (3) embutidos em taxas de juros ou pagamento de taxas de juros; (4) isenções fiscais vinculadas ao pagamento de hipotecas ou a impostos imobiliários.

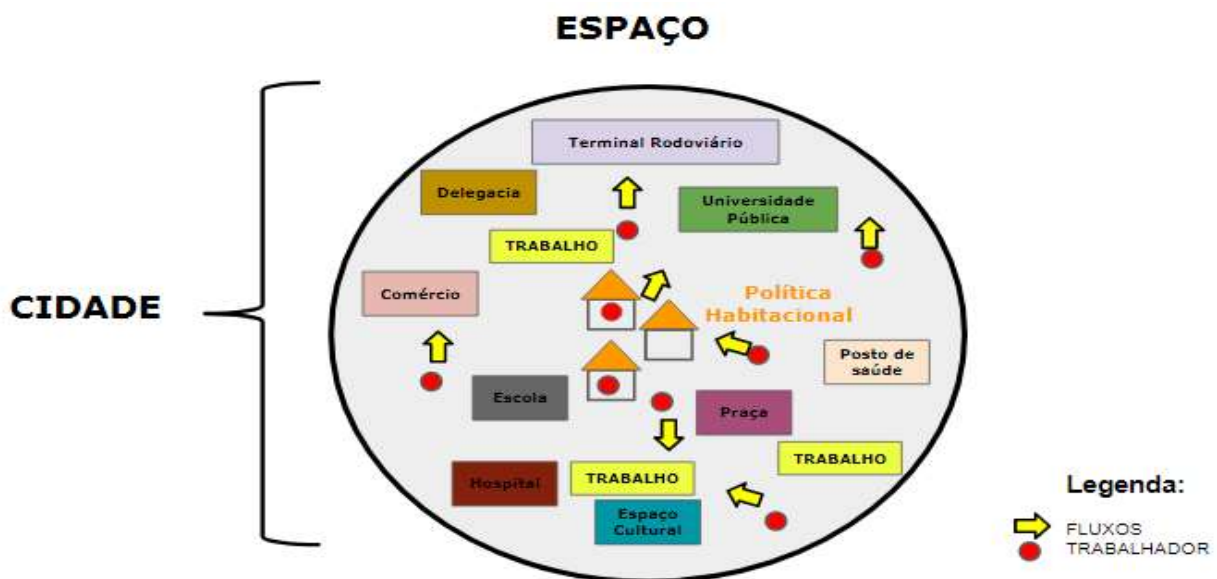
custosa a implementação de infraestruturas e ampliando a distância dos moradores aos locais de emprego. (RUFINO, 2016, p. 228)

Mediante a negação dos trabalhadores pobres aos lugares que possuem infraestrutura urbana, a perpetuação de velhas desigualdades e a criação de novas é agravada. Kowarick (1979) definiu a formação da periferia como a sistemática exclusão das camadas populares do acesso aos serviços de consumo coletivo (KOWARICK, 1979 apud RUFINO, 2016, p. 223).

E, assim, vai ocorrendo a restrição do cotidiano do trabalhador e a não garantia do mesmo. As políticas habitacionais necessitam levar em consideração o cotidiano e reconhecer quem são os sujeitos para quem está formulando a política pública. A moradia não pode parcelar o viver dos trabalhadores, mas possibilitar o *direito à cidade* que só pode ser concebido como o *direito à vida urbana*, transformada e renovada (LEFEBVRE, 2001, p.118).

Como forma de elucidar a questão do direito à cidade em sentido pleno para os trabalhadores pobres, de modo bem básico e didático, e sobretudo visual, a figura 01 nos apresenta uma proposição esquemática de um tipo (dentre os diferentes modelos que devem abrigar as particularidades do espaço) de espacialização das moradias ofertadas pelas políticas habitacionais. Nos apresenta a moradia no centro do acontecer cotidiano, e a oferta de equipamentos de uso público distribuído pela cidade, pois assim possibilitaria os fluxos dos cidadãos de maneira abrangente, não apenas dos trabalhadores pobres (além de considerar que a cidade deve ser constituída de oportunidades, cultura e vida urbana).

**Figura 01:** Proposição esquemática básica de um tipo de espacialização de cidade que atenda as demandas dos trabalhadores a partir da construção moradias pelas políticas habitacionais



Fonte: Elaboração própria, 2018.

Lefebvre (1991 [1969], p. 39) compreende que a vida cotidiana se define como um lugar social, que possui um duplo aspecto: **resíduo** de todas atividades determinadas e parcelares da prática social e **produto**, que é o conjunto social.

Basta abrir os olhos para compreender a vida cotidiana daquele que corre de sua moradia para a estação próxima ou distante, para o metrô superlotado, para o escritório ou para a fábrica, para retomar à tarde o mesmo caminho e voltar para a casa a fim de recuperar as forças para recomeçar tudo no dia seguinte. O quadro dessa miséria<sup>17</sup> generalizada não poderia deixar de se fazer acompanhar pelo quadro das “satisfações” que a dissimula e que se tornamos meios de eludi-la e evadir-se dela (LEFEBVRE, 2001, p.18).

Com a precarização das condições de acesso à moradia e aos lugares que possuem infraestrutura para a manutenção e reprodução da vida, as políticas habitacionais acabam aprofundando os problemas da periferia para os que já habitavam e contribuem para a (re)criação de desigualdades com a chegada dos novos moradores.

Quando nos referíamos a periferia, temos que levar em consideração as desigualdades existentes pelas ausências de planejamento e de recursos. Os conjuntos habitacionais produzidos em massa pensam em primeiro momento na casa (como elemento mercadoria) e a projeta, antes mesmo da infraestrutura, desconsiderando que anteriormente ao processo de construção dos conjuntos a mesma já era ineficiente e/ou inexistente para os antigos habitantes.

Os fluxos para o trabalho possuem uma dinâmica própria que deve ser observada pelos agentes que formulam as políticas públicas de forma geral, pois ao entendermos que o trabalhador ao adquirir uma casa ele está objetivando ter um bem (sentido de casa própria) e investindo em tempo.

Com a aquisição da casa, também está se objetivando adquirir condições básicas de sobrevivência e, a partir de Lefebvre (2008 [1972], p. 129), compreendemos a escolha da localização espacial como uma tentativa de comprar-se um emprego de tempo, ou seja, simultaneamente, uma economia de tempo (distância curta ou grande) e uma apazibilidade, pois o espaço envolve o tempo e, por mais que se ignore, ele não deixa de se reduzir – “É um tempo social que é produzido e re-produzido através do espaço” (Ibidem, p. 129).

O trabalhador deve estar inserido no acontecer da cidade, no centro das oportunidades de empregos e serviços públicos. A partir do momento em que a política habitacional desconsidera as limitações dos trabalhadores pobres que buscam sobreviver na cidade, ela nega duplamente o

<sup>17</sup> Lefebvre (1991, p. 42), fala acerca de uma miséria do cotidiano, ao dizer sobre a vida dos trabalhadores e sobrevivência.

sentido de uma política voltada para os mesmos e aniquila qualquer sentido de cidadania que a moradia em seu sentido pleno deve possuir.

### **Considerações finais**

É possível, com base nos breves apontamentos apresentados, reconhecer os anseios, desafios e a necessidade do “morar” dos trabalhadores pobres. É necessário pensar no cerne da questão habitacional e levar em consideração a questão da moradia como problema social e não estritamente econômico, como a política habitacional brasileira tem conduzido a problemática da habitação social.

Ao refletir a questão habitacional nos espaços periféricos, deve-se levar em consideração que eles são dotados de uma dupla problemática, pois possuem os desafios das áreas que outrora foram planejadas, além do agravo de serem criadas pelas condições mínimas e precárias fornecidas aos menos favorecidos de condições financeiras e direitos.

A formação de diversos espaços periféricos é resultado da necessidade do morar dos trabalhadores, fazendo, assim, uma alternativa mais viável para residir o mais próximo possível dos locais de trabalho. As baixas remunerações salariais implicam no deslocamento e mobilidade na cidade, os condicionando a uma intensa jornada (e cara) nos transportes públicos ou a arcar com a necessidade de residirem próximos aos seus postos de trabalho.

O trabalhador tem se encontrado há muito tempo submerso na problemática habitacional e, ao longo do tempo o processo de mercantilização da moradia, contribuiu para a falta de consciência social e política da moradia enquanto direito. As políticas habitacionais necessitam reformular suas diretrizes, levando em consideração o social e as necessidades para a reprodução da vida.

A moradia é um importante item na constituição do bem-estar do trabalhador, mas não bastando tê-la apenas: é necessário garanti-la de forma digna e não a desvencilhar do direito à cidade. O direito à centralidade deve ser pautado como conteúdo social, em vista das necessidades dos que vivem na cidade e não de melhores condições de localidade para os que podem pagar por ela.

Em suma, a relação apresentada entre o trabalhador, trabalho e a moradia ocorre de forma onerosa. Isso pode ser observado nas condições de trabalho com jornadas exaustivas; no uso quase (ou até) sacrificante da força de trabalho; na deficiência habitacional sofrida pelo trabalhador, pois moram longe dos empregos em condições inadequadas devido a uma remuneração insuficiente para viver dignamente; ou até de modo precário a partir do que foi dado pelo patrão/empregador (capitalista) para residir.

Os trabalhadores pobres necessitam de condições dignas do morar, e outras alternativas de acesso à casa para além de sua obtenção enquanto mercadoria ofertada pelo capital imobiliário. É de extrema urgência a mudança do curso da história que limitou o acesso à terra – pois sempre nos apresentou como ferramenta ineficiente para resolver a problemática da moradia nas cidades.

O trabalhador é sobretudo cidadão, e não deve se esquecer que é dotado de direitos inalienáveis.

## Referências

BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

\_\_\_\_\_. Presidência da República. *Lei nº 4.380 de 21 de agosto de 1964*. Institui a correção monetária nos contratos imobiliários de interesse social, o sistema financeiro para aquisição da casa própria, cria o Banco Nacional da Habitação (BNH), e Sociedades de Crédito Imobiliário, as Letras Imobiliárias, o Serviço Federal de Habitação e Urbanismo e dá outras providências. Disponível em:

\_\_\_\_\_. Presidência da República. *Lei nº 11.977 de 7 de julho de 2009*. Dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas; altera o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, as Leis nºs 4.380, de 21 de agosto de 1964, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 10.257, de 10 de julho de 2001, e a Medida Provisória nº 2.197-43, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

BONDUKI, Nabil Georges. Origens da habitação no Brasil. *Revista Análise social*, São Paulo, v. XXIX, v. ?, n. 3, p. 711-732., 1994.

DEBORD, Guy. *A sociedade do espetáculo*. Comentários sobre a sociedade do espetáculo. 4ª reimpr. São Paulo: Contraponto, 2003.

FAGNANI, Eduardo. Política Habitacional. In: Giovanni, Geraldo di; NOGUEIRA, Marco Aurélio (orgs.). *Dicionário de políticas públicas*. – 2ed. São Paulo: Editora da UNESP, 2015. p. 756-761.

GUILHON, Virgínia. Política Assistencial. In: Giovanni, Geraldo di; NOGUEIRA, Marco Aurélio (orgs.). *Dicionário de políticas públicas*. – 2ed. São Paulo: Editora da Unesp, 2015. p. 706-710.

LEFEBVRE, Henri. *A vida cotidiana no mundo moderno*. Editora Ática. São Paulo. 1991 [1968].

\_\_\_\_\_. *Direito à moradia*. São Paulo: Editora Centauro, 2001 [1969].

\_\_\_\_\_. *Espaço e Política*. Belo Horizonte: UFMG, 2008 [1972].

LUKÁCS, Gyorgy. *História e consciência de classe*. Ensaios sobre a dialética marxista. São Paulo: Martins Fontes: 2003.

MARTINS, Flávia Elaine da Silva. A produção da escala metropolitana e do seu pesquisador: elementos de ritmanálise. *Revista GEOUSP – Espaço e tempo*, São Paulo, edição especial, 2009, pp. 29-39.

\_\_\_\_\_. *A (re)produção social da escala metropolitana: um estudo sobre a abertura de capitais nas incorporadoras e sobre o endividamento imobiliário urbano em São Paulo*. 2010. 202f. Tese (Doutorado) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010.

MARX, Karl. *Manuscritos econômico-filosóficos*. Tradução Jesus Ranieri. São Paulo: Boitempo, 2010[1844].

\_\_\_\_\_. *O capital: crítica da economia política: Livro I: o processo de produção do capital*. [tradução de Rubens Enderle]. - São Paulo: Boitempo, 2013 [1867]. p. 1-19; 110-218.

PEREIRA, Caio Mário da Silva. *Instituições de Direito Civil – Volume III – Contratos*. 17 ed. rev. e atual. Por Caitlin Mulholland. Rio de Janeiro: Forense, 2013.

RODRIGUES, Arlete Moyses. Políticas públicas: FGTS e planos diretores - conteúdos e significados. *Revista Cidades*, v. 9, n. 16, 2012.

ROLNIK, Raquel. *A Guerra dos Lugares: a colonização da terra e da moradia na era das finanças*. São Paulo: Boitempo, 2015.

ROYER, Luciana de O. *Financeirização da política habitacional: limites e perspectivas*. 2009.194f. Tese (Doutorado) - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo. 2009.

RUFINO, Maria Beatriz Cruz. Transformação da periferia e novas formas de desigualdades nas metrópoles brasileiras: um olhar sobre as mudanças na produção habitacional. *Caderno Metrópole*, São Paulo, v. 18, n 35, p. 217-236

SHIMBO, Lúcia Zanin. *Habitação social, Habitação de mercado*. a confluência entre Estado, empresas construtoras e capital financeiro. 2010. 361f. Tese (Doutorado) - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo. 2010.